



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Segunda-feira, 30 de maio de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 1235

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Interina
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor Interino do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua - IPMA
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Utilidade pública).....Pág. 3, 4

DECRETO (Dispõe sobre a aplicação de taxas administrativas referentes aos serviços autorizados pelo DEMUTRAN).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURIDICO.....Pág. 4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA DE ABERTURA (Concorrência pública).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESULTADO DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES.....Pág. 4

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

PAULA BARREIROS E SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE **SEAMA.**

RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO –

SEMCAT.

VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA – SECRETÁRIA INTERINA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E

TECNOLOGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS –

SEPOF.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA **SESAN.**

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA -

IEGGA

FLÁVIO BITAR VASCONCELOS

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

DE ANANINDEUA – **IPMA.**

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA –

DEMUTRAN

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 3245-3600

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

Cel: 8227-0600

E-mail: miltonfuji@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS

Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT

Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –

COMDICA.

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE

Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro

Tel.:

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.640, DE 2 DE MAIO DE 2011.

Declara de utilidade pública a posse e/ou domínio útil de fração ideal do terreno, as benfeitorias e demais direitos relativos a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, neste estado, para os fins que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 5º, XXIV, e 182 § 3º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2º, 5º alíneas “i” e “p” e o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, e artigo 115, VIII da Lei Municipal nº 942/90 e,

Considerando o disposto no art. 99 da Lei Adjetiva Civil e art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina o parcelamento do solo urbano;

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas a Projetos de saneamento e urbanização, estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de Registro de Imóveis desta comarca.

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio útil de fração ideal da porção maior do imóvel urbano, desocupado, localizado na Passagem Bom Jesus s/n, Residencial Alfredo Gomes Ferreira (área comum), bairro Jaderlândia, neste município, totalizando 929,333m², conforme Memorial Descritivo que define seus confinantes e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A área declarada de utilidade pública destina-se a obra de interveniência do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, constante da abertura da Avenida Projetada 2, prolongamento a Av. Três Corações neste Município.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias o efetivo registro do terreno objeto do presente Decreto através de abertura de matrícula em nome do Município de Ananindeua.

Art. 4º - Revoga-se o inteiro teor do disposto no Decreto nº 10.923 de 19 de setembro de 2008.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA. 2 DE MAIO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO nº 14.646, DE 4 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a aplicação de taxas administrativas referentes aos serviços autorizados pelo DEMUTRAN nos termos da Lei Municipal nº 2.411/2009 – Regulamento de Transportes de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e as que lhe são conferidas pelos artigos 70, inciso VIII, 71, 73, 227 §1º e 230, V da Lei Municipal nº 942/90 de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Parágrafo único do art. 214 da Lei Complementar nº 2.411 de 17/12/2009;

Considerando que cabe ao Chefe do Poder Executivo a competência no sentido de aplicar redução e/ou isenção de taxas administrativas aos procedimentos autorizados pelo DEMUTRAN aos prestadores de serviço de transporte público de passageiros e cargas do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cobrança das taxas administrativas descritas abaixo com os valores correspondentes:

SERVIÇO	UPF/PA
Autorização de serviço de Táxi e transferência	700
Mudança de categoria de veículo tipo Táxi de particular para aluguel	25
Mudança de categoria de veículo tipo Táxi, de aluguel para particular	15
Prorrogação do recolhimento da Autorização (APTA) por período não superior a seis meses	100
Recadastramento atrasado	50
Recolhimento da Autorização (APTA)	15
Taxa de recadastramento	25
2ª via de Certificado de Autorização de Tráfego - CAT	15

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 4 DE MAIO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.660, DE 23 DE MAIO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO (DECRETO-LEI Nº 3.365, de 21.06.41, ARTS. 2º, 5º, “i” e “p”, e 6º, A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990, e com fundamento nos art.s. 5º, XXIV, e 182, § 3º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2º, 5º, i,p, e 6º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e,

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura quanto a necessidade de construção de uma praça no bairro do Jaderlândia, no município de Ananindeua;

Considerando que a área anteriormente destinada para o equipamento, cuja utilidade pública para efeito de desapropriação foi feita pelo Decreto nº 5.711 de 13 de junho de 2006, não atendeu as especificidades dos padrões exigidos para construção do equipamento público;

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas à construção de prédios e equipamentos públicos estejam escrituradas em nome do Município junto aos Cartórios de registro de Imóveis.

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse e/ou domínio do imóvel urbano, desocupado, situado na Rua São Benedito com a Passagem União, no bairro do Jaderlândia, neste Município, medindo o total de 9.338,40 m² conforme croquis e memorial descritivo em anexo, que se constituem parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada destina-se a construção de uma Praça Pública, parte das obras de interveniência do Projeto Sanear Ananindeua no bairro da Jaderlândia, para atender a comunidade local.

Art. 3º - A propriedade da área constante do art. 1º deste Decreto é atribuída a empresa Y.YAMADA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias à efetiva desapropriação de que trata o presente Decreto, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contidas no inteiro teor do Decreto nº 5.711/2006 de 13 de junho de 2006.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 23 DE MAIO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 14.662, DE 23 DE MAIO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A POSSE E/OU DOMÍNIO DO TERRENO URBANO, SITUADO NA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990, e com fundamento no art. 182 da Constituição Federal, bem como do artigo 115, VIII da Lei Municipal n.º 942/90 e artigos 2º e 5º “e”, “m” e 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

Considerando o disposto no art. 99, I do Código Civil Brasileiro, e o art. 22 da Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a posse e/ou domínio útil da área de formato regular situada na Av. Zacarias de Assunção s/n, entre as Ruas Primeira Rural e União, no Distrito Industrial, neste Município, perfazendo um total de 3.721,4374 m², conforme se denota do croquis e memorial descritivo anexos, parte integrante e indissociável deste Decreto.

Art. 2º - A área desapropriada e que se encontra ocupada com as instalações do Mercado do Distrito Industrial de Ananindeua, caracteriza-se como bem público de uso comum, sendo, portanto de domínio público, conforme art. 22 do Código Civil Brasileiro destina-se à regularização da propriedade em nome do Município.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias ao efetivo registro da área de que trata o presente Decreto, através de solicitação de abertura de matrícula junto ao Serviço de Registro Imobiliário da comarca de Ananindeua.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA.23 DE MAIO DE 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): ENDERSON SOUZA BENÍCIO GOMES

Assunto: Requerimento de licença Gala

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº 062, de 26 de maio de 2011.

AJUR/SEMAD: Diante do exposto, opinamos **DESFAVORAVELMENTE** ao pedido de licença gala tendo como prazo o período de 07 (sete) dias, constantes do Estatuto dos Servidores Públicos. O Requerente tem direito ao prazo previsto na Consolidação das Leis do trabalho, qual seja, de 03 (três) dias. Que deve ter início na sexta-feira, dia de seu casamento, e abranger sábado e domingo ininterruptamente.

Decisão. De acordo. Ao DRH para notificar a interessada e a SEMED.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2011.003.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura- SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO URBANA, QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, EM ÁREAS ESPECÍFICAS DEFINIDAS EM 2 (DOIS) LOTES DISTINTOS.

A CPL comunica, no uso de suas atribuições, o adiamento da data de abertura da Concorrência Pública, em epígrafe, marcada anteriormente para o dia 21/06/2011, às 10:00 horas, para, em cumprimento ao prazo estabelecido na Lei. 8.666/93, o dia 29/06/2011, às 10:00 horas.

Local da Abertura: Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e Informações: das 08:00h às 14:00h, no escritório da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (91) 3073-2523. **O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$-300,00 (trezentos reais), acrescido da tarifa de expediente de R\$-4,31 (quatro reais e trinta e um centavos).**

Ananindeua/PA, 30 de maio de 2011.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

P O R T A R I A Nº 009/2011 de 02/05/2011

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas Decreto nº. 7.225, de 29 de Junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de JACEMIR FARIA DA IGREJA, CPF: 189.376.082-00, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, no seguinte elemento de despesas: 33.90.30.00, no valor de R\$- 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesa com material de consumo. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 02 de maio de 2011.

PAULO SERGIO DE MELO GOMES
Ordenador de Despesas da SESAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

RESULTADO DAS DEFESAS DE AUTUAÇÕES

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ANANINDEUA – DEMUTRAN

PROT.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
1041/11	NSY 1847	E0111831	DEFERIDO
1050/11	NSO 7052	E0110244	INDEFERIDO
1051/11	HIU 3065	E0109721	INDEFERIDO
1052/11	NSZ 8082	E0108735	INDEFERIDO
1053/11	NSW 6921	E0111684	INDEFERIDO
1054/11	JTS 6935	E0112645	INDEFERIDO
1055/11	JTO 1759	E0111163	INDEFERIDO
1056/11	NSV 3367	E0112314	INDEFERIDO

INFORMAÇÕES: das 8hs00min às 14hs00min, na Rodovia Mário Covas, s/n – Antiga Atalaia Veículos, Coqueiro

Ananindeua, 27 de Maio de 2011.

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do DEMUTRAN/PMA